
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 9

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação do nome do Engenheiro Evandro Simões Bonna para Presidente da Companhia de Habitação do Pará.

Art. 1º. - Fica aprovado, nos termos do que dispõe o artigo 56, inciso XIII da Constituição do Estado, aprovado pela Emenda Constitucional n. 1, de 29 de outubro de 1969 a indicação do nome do Engenheiro Evandro Simões Bonna, para exercer o cargo de Presidente da Companhia de Habitação do Pará (COHAB).

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 17 de maio de 1971.

Deputado Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Antônio Nonato do Amaral
1º. Secretário
Deputado Haroldo Heráclito Tavares da Silva
2º. Secretário

DOE N° 22.034, DE 19/05/1971.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.